



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO - Icaraíma
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 19/05/2022

As 16:07 hs sob N.º 137/22

APROVA:

PROJETO DE LEI Nº 043/2022

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de **R\$ 11.002.000,00 (onze milhões e dois mil reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.01	DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.0005.1.108	INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E RODOVIARIOS		
4.4.90.51.00.00	884	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000.000,00
4.4.90.93.00.00	885	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
FONTE	844	CONV 748/2022 - SEDU - SAM 62 - SIT 53603 - PAVIMENTAÇÃO PORTO CAMARGO	11.002.000,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

COD RED	RECEITA DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
390	2.4.22.99.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	11.000.000,00	844
391	1.3.2.1.01.0.1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.000,00	
TOTAL		11.002.000,00	

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 19 de maio de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Mensagem

Icaraíma, 19 de maio de 2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de Lei nº 043/2022, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir **Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Recurso oriundo do CONV 748/2022 - SEDU - SAM 62 - SIT 53603 - PAVIMENTAÇÃO PORTO CAMARGO**, cujo objeto é o repasse do Convênio com a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, para Infraestrutura Urbana.

O convênio refere-se à execução de Pavimentação em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) 34.581,71 m² das vias urbanas no Distrito de Porto Camargo incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, meio fio e sarjeta, drenagem, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, tudo de acordo com projeto SAM Nº62.

Sendo assim estamos solicitando a esta casa de Leis, a autorização para que possamos abrir a dotação no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA